



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

TERMO ADITIVO

Processo nº 50614.500501/2017-06

4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED-743/2017

| Nº EME | | | | | | |
|--------|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 7 | 1 | 3 | 3 | 0 | 4 |

| Nº SIAFI | | | | | |
|----------|---|---|---|---|---|
| 6 | 9 | 2 | 3 | 8 | 3 |

4º TERMO ADITIVO DE REVISÃO DO PLANO DE TRABALHO SEM MUDANÇA DO VALOR E REAJUSTAMENTO COM AUMENTO DE VALOR AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 743/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES (DNIT) E O MINISTÉRIO DA DEFESA - COMANDO DO EXÉRCITO, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - DEC, VISANDO A MÚTUA COOPERAÇÃO EM ATIVIDADES DE ENGENHARIA VOLTADAS ÀS OBRAS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) DA BR-427/RN; TRECHO: ENTR. BR-226 (A) (CURRAIS NOVOS) *TRECHO URBANO* - DIV. RN/PB; SUBTRECHO: ENTR. BR-226 (A) (CURRAIS NOVOS) *TRECHO URBANO* - DIV. RN/PB; SEGMENTO: KM 2,90 AO KM 160,70 E KM 0,00 AO KM 15,40 (CONTORNO DE CAICÓ).

I. IDENTIFICAÇÃO: (TÍTULO / OBJETO DA DESPESA).

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, doravante denominado UNIDADE REPASSADORA inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, com sede em Brasília/DF, Setor de Autarquias Norte, Edifício Núcleo dos Transportes, Quadra 03, Lote "A", representado, neste ato, pelo Diretor de Infraestrutura Rodoviária, Sr. EUCLIDES BANDEIRA DE SOUZA NETO, brasileiro, engenheiro, domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 00[REDACTED]14 - SSP/PE e inscrito no CPF sob o nº

442.██████-49, com base no Decreto de 16 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 12, Seção 2, de 17 de janeiro de 2019 e, considerando o inciso III do artigo 178 do Regimento Interno do DNIT, assistido pelo Coordenador-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária/DIR, **Sr. ALLAN MAGALHÃES MACHADO**, brasileiro, engenheiro, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 8██████10 - SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 043.██████-82, com base na Portaria nº 6, de 05/02/2020, e de outro lado o **MINISTÉRIO DA DEFESA - COMANDO DO EXÉRCITO**, por intermédio do **DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - DEC**, Órgão de Direção Setorial, com sede no QGEx - Bloco "B" - 3º piso - Setor Militar Urbano (SMU), CEP: 70.630-901, Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF nº 07.521.315/0001-23, neste ato representado pelo Diretor de Obras de Cooperação, **General de Brigada Paulo Roberto Viana Rabelo**, brasileiro, casado, militar, RG nº 020.██████-8 MD/EB, CPF nº 808.██████-87, residente e domiciliado em Brasília/DF, no uso das atribuições conferidas pelo Comandante do Exército por intermédio da Portaria nº 1.700/Comandante do Exército, de 8/12/2017, combinada com a Portaria nº 057 - DEC, de 6 de setembro de 2018, doravante denominado **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, resolvem, de mútuo acordo, firmar o presente Termo de Execução Descentralizada.

O presente Termo de Execução Descentralizada tem por objeto as obras de Execução dos serviços de manutenção (conservação/recuperação) na Rodovia BR-427/RN, compreendido nos segmentos: Km 2,90 ao Km 160,70 e Km 0,00 ao Km 15,40, respectivamente numa extensão total de 173,20 Km e, será executado de acordo com o Plano de Trabalho vigente, apresentado pela **UNIDADE DESCENTRALIZADA** e aprovado pela **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, anexo a esse instrumento e que a ele se integra, independente de transcrição, com amparo nas disposições contidas Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, no Decreto nº 6.170, de 25/07/2007, no Decreto nº 6.428 de 14/04/2008, na Portaria nº 1.448-Cmt Ex, de 10/09/2018 ; na Portaria Conjunta MP/MF/CGU nº 08, de 07/11/2012; Decreto nº 8.180, de 30/12/2013; que decorre da aprovação pela Diretoria Colegiada/DNIT, nos Termos do Relato nº 45/2020, da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária/DNIT, aprovado na reunião do dia 17 de março de 2020, constante na Ata da 11ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada e demais normas regulamentares da matéria, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

Parágrafo Primeiro: O Termo de Execução Descentralizada TED-743/2017 que tem por finalidade promover o repasse de recursos pela UNIDADE DESCENTRALIZADORA, destinado a melhorar as condições de trafegabilidade da rodovia BR-427/RN, a ser realizada pelo 1º Batalhão de Engenharia de Construção, passa a vigorar com a seguinte redação:

V. RELAÇÃO ENTRE AS PARTES: DESCRIÇÃO - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASES) E PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS ATIVIDADES" E

"VI. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA: DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO COM PREVISÃO DE DESEMBOLSO".

O valor do presente Termo passa de R\$ 10.725.123,37 (dez milhões, setecentos e vinte e cinco mil cento e vinte e três reais e trinta e sete centavos), para **R\$ 10.945.141,19 (dez milhões, novecentos e quarenta e cinco mil cento e quarenta e um reais e dezenove centavos)**, em virtude de reajustamento referente ao ano de 2019, no valor de R\$ 220.017,82 (duzentos e vinte mil dezessete reais e oitenta e dois centavos). Com relação à 1ª Revisão do Plano de Trabalho, foram alterados serviços, sem alteração da essência do ajuste firmado e sem mudança de valor.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA EFICÁCIA**

2.1. O presente Termo terá eficácia a partir da publicação no Diário Oficial da União.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do TERMO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

UNIDADE DESCENTRALIZADORA:

(Assinado eletronicamente)
Euclides Bandeira de Souza Neto
Diretor de Infraestrutura Rodoviária

(assinado eletronicamente)
Eng.º Allan Magalhães Machado
Coordenador-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária

UNIDADE DESCENTRALIZADA:

(Assinado eletronicamente)

Gen Bda Paulo Roberto Viana Rabelo
Diretor de Obras de Cooperação



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Viana Rabelo, Usuário Externo**, em 18/03/2020, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Allan Magalhaes Machado, Coordenador-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária**, em 18/03/2020, às 21:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Euclides Bandeira de Souza Neto, Diretor de Infraestrutura Rodoviária**, em 19/03/2020, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5225992** e o código CRC **128ED111**.

